



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br | +55 (48) 3721-6803

EDITAL N°016/2014/CGLE-EAD/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e das normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como **TUTOR PRESENCIAL** no curso de graduação em Letras Espanhol, na turma de 2ª edição, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial do curso.

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas), aos conteúdos do curso e à realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Possuir curso superior completo;

2.1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e/ou formação pós-graduada; e/ou ser vinculado a algum programa de pós-graduação.

3. DAS VAGAS

Polo	Nº de vagas
Pouso Redondo – SC	01
TOTAL	01

4. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 A carga-horária total será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto em período diurno como em noturno e/ou finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela Coordenação do Curso de Letras Espanhol/EaD UFSC.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), recebidos durante o exercício da função.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DA DATA

5.2.1 O período de inscrição é de 23 de setembro a 30 de setembro de 2014.

5.3 DO LOCAL

5.3.1 Os candidatos a tutor presencial efetuará sua inscrição no respectivo polo de apoio presencial.

5.3.2 A inscrição somente poderá ser realizada no polo em que o candidato pretende exercer a função.

5.3.3 O endereço do polo para a realização das inscrições é:

Pouso Redondo – SC	AV. 1º DE MAIO, 366, BAIRRO PROGRESSO, CEP: 89172-000 POUSO REDONDO – SC TELEFONE: (47) 3545-1936
--------------------	---

5.4 DA DOCUMENTAÇÃO

5.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição:

5.4.1.1 Formulário de inscrição preenchido;

5.4.1.2 Cópia do *Curriculum Vitae* ou do currículo Lattes;

5.4.1.3 Cópia do documento de Identidade e CPF;

5.4.1.4 Cópia dos documentos que comprovem o item 2 e 6.1.1.2 deste edital.

5.4.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da responsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo constará de duas etapas: 1ª) “Análise de Currículos” e 2ª) “Defesa Oral de Conhecimentos”.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1.2 Esta etapa será eliminatória e selecionará até 10 (dez) candidatos (admitindo empate, possibilidade em que mais de 10 colocados são selecionados) de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1.2.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.1.2.2 Graduados em Letras: 1,0 ponto;

6.1.1.2.3 Graduandos em Letras Espanhol: 1,5 ponto;

6.1.1.2.4 Graduados em outros Cursos: 0,5

6.1.1.2.5 Pós-graduado: na área de Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.1.2.6 Pós-graduandos: na área de Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.1.2.7 Pós-graduado em outra área: 1,0 pontos;

6.1.1.2.8 Pós-graduandos em outra área: 0,5 pontos;

6.1.1.2.9 Experiência comprovada no magistério superior: 0,5 pontos;

6.1.1.2.10 Experiência de tutoria em curso de graduação: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos.

6.1.1.3 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências no ato da inscrição.

6.1.1.4 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que seja mais benéfica ao candidato.

6.1.1.5 Aplica-se o disposto no item 6.1.1.4 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

6.1.1.6 DA DATA E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1.6.1 Dia 02 de outubro de 2014 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.1.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.1.2.1 Esta etapa será classificatória e pontuada em até 10,0 pontos. Será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa.

6.1.2.2 Nesta segunda etapa, o candidato fará uma defesa oral para comprovação do domínio de seus conhecimentos e de seu currículo por meio de videoconferência, a qual será realizada no polo de apoio presencial em que a inscrição foi realizada.

6.1.2.3 DA DATA E DO HORÁRIO DA VIDEOCONFERÊNCIA

Pouso Redondo – SC	Data: 06 de outubro de 2014, às 15h SUJEITO A ALTERAÇÕES
--------------------	--

6.1.2.4 DA DATA E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.1.2.4.1 Dia 07 de outubro de 2014 a partir das 14h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Após a análise de recursos interpostos à segunda etapa, conforme item 8 deste edital, o resultado final será divulgado.

7.2 DA DATA E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.2.1 Dia 09 de outubro de 2014 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

8. DO RECURSO

8.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato por razões de ilegalidade ou de mérito.

8.2 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a distância da UFSC até às 16h do dia 08 de outubro de 2014.

8.2.1 O recurso deverá: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; b) ser fundamentado.

8.2.2 O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: andrey.santos@ufsc.br.

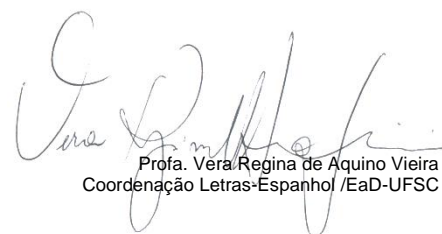
8.2.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 8.2.1 e 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9 DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pela Coordenação Geral do curso e terá como presidente, a Coordenadora de Tutoria.

Florianópolis, 12 de setembro de 2014.



Profa. Vera Regina de Aquino Vieira
Coordenação Letras-Espanhol /EaD-UFSC